

ORÇAMENTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Requerente:

PREFEITURA DE PORTÃO/RS

Descrição do serviço:

Mapeamento planialtimétrico de aproximadamente 0,64 hectare a partir do equipamento RTK.

Contendo as seguintes informações:

- Posição e dimensões das árvores;
- Localização de cursos d'água;
- Perímetro de áreas de preservação permanente (APP);
- Localização de elementos da rede urbana, como postes de eletricidade, passeios públicos, bueiros;
- Definição dos muros de limite;
- Determinação do norte.

Produtos: núvem de pontos e projeto com detalhamento e curvas de nível em DWG, pdf e impresso.

Total

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data: 17 de outubro de 2023

Resp. técnico:

Rodrigo Baggio
CREA RS174188
Tel. 51 981760386
Rua São Leopoldo, 650, Portão/RS
baggiotopoambiente.com

Proposta_Comercial_2537A-2023

DATA: 17 de outubro de 2023

A/C Sra. Araceli R. Daudt
Prefeitura Municipal de Portão

APRESENTAÇÃO

O presente documento se refere a tomada de preço com base na Proposta Técnica apresentada requerido à GARDEN PROJETOS, inscrita no CNPJ 07.351.538/0001-90, para escolher um fornecedor para contratação de empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado no Bairro Rincão do Cascalho, na Rua Guarani, onde será instalada nova creche municipal, no Município de Portão/RS.

A GARDEN PROJETOS é uma empresa de engenharia consultiva pronta a responder a todos os desafios da engenharia. Nossa missão é transformar. Estamos constantemente em transformação e assumimos o que de melhor temos: Capacidade de Viabilizar Projetos.

Desde nossa fundação tornamos realidade ideias de nossos clientes, seja na área de Mineração, Parcelamento do Solo, Fundiário, Geoinformação e Infraestrutura. Interessada em manter-se bem colocada em um cenário globalizado, a empresa alia agilidade operacional, excelência técnica e custos competitivos.

Nosso diferencial competitivo é a capacidade de integrar áreas de conhecimento “chaves” para compor a mediação técnica com enfoques em Engenharia, Urbanismo e Ambiental, com bases estruturadas em Gestão de Projetos com foco em resultados para nossos clientes.

Fundada em 2005, a GARDEN PROJETOS acumulou conhecimentos e experiência em projetos dos mais variados portes, destacando-se sempre pela qualidade e por sugerir soluções inovadoras nos diversos segmentos em que atua. Isso a credencia como uma das empresas líderes em qualidade no sul do país.

Assim, fortalecemos nosso compromisso em ter responsabilidade no que fazemos em busca do desenvolvimento urbano.

[Clique aqui e conheça nosso Portfólio.](#)

À Direção.

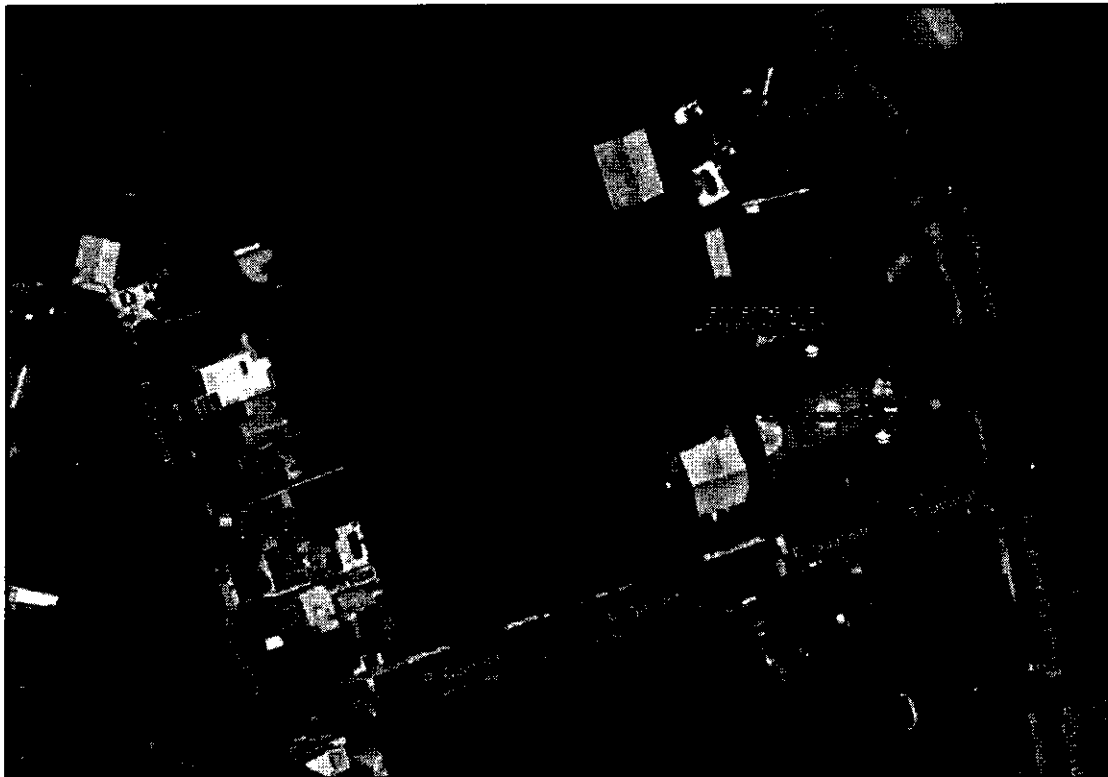
Proposta_Comercial_2537A-2023

DATA: 17 de outubro de 2023

**PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
TOPOGRAFIA, PARA A ELABORAÇÃO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIALTIMÉTRICO DE LOTE**

Local do serviço: Rua Guarani, Bairro Rincão do Cascalho no Município de Portão/RS.

Dimensionamento: área de aproximadamente 6.000,00 m².



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento Planialtimétrico Cadastral, demarcando todos os elementos físicos, como meios-fios e rebaixos (quando houver), vegetações, posteamentos, Caixas de Inspeção Pluvial (com cotas de fundo, dimensões e cotas de altura), Bocas de Lobo, canteiros, edificações, localização de curso hídrico e entre outros.
- A empresa/profissional deverá entregar o levantamento graficado em meio digital, com arquivo do tipo DWG e fornecimento de ART, com taxas pagas pela contratada.

Proposta_Comercial_2537A-2023

DATA: 17 de outubro de 2023

- A Contratada deverá entregar o material em via digital (arquivos dwg, pdf, etc) e 1 (uma) via impressa e assinada pelo responsável técnico, em escala compatível para perfeita interpretação e leitura das informações solicitadas.

Fora do Escopo:

- Pagamento de taxas e emolumentos (licenças, cópias processos, etc);
- Despesas com análises, sondagens (SPT ou CBR) e serviços de laboratórios e medições, a serem orçadas de forma pontual e conforme necessidade;
- Solicitações adversas não previstas nas condições estabelecidas nesta proposta;
- Não estão contemplados na proposta outros estudos não previstos no objeto descrito do termo de referência, ou que, razoavelmente não se coadunam com os serviços de consultoria e assessoria ambiental propostos.

Prazo de validade do Orçamento:

- 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução:

- O prazo para entrega será de, no máximo, 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Honorários: *Inclusos encargos fiscais.*

- R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).
- O serviço contempla horas técnicas conforme profissionais credenciados junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ – CISCAÍ, conforme TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2023.

Condições de Pagamento:

- Em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização.

Proposta_Comercial_2537A-2023

DATA: 17 de outubro de 2023

Descritivo:

- Esta proposta está vinculada a realização dos serviços acima descritos. Os serviços descritos como FORA DO ESCOPO, NÃO estão contemplados no valor desse orçamento. O Requerente deverá fornecer informações pertinentes sobre o empreendimento a fim de nortear o desenvolvimento dos trabalhos, bem como demais documentações existentes do empreendimento em questão.
- O valor da contratação foi determinado a partir do levantamento da qualificação e da quantidade de profissionais, com a respectiva quantidade de horas de dedicação de cada um, consideradas necessárias para a elaboração dos serviços.

Certos de poder prestar um serviço que apoie a decisão de dar continuidade às negociações colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.


Vinicius Triches
Gerente Comercial
Eng. Ambiental e de Segurança
CREA RS184210

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA

Documento **1710202301**



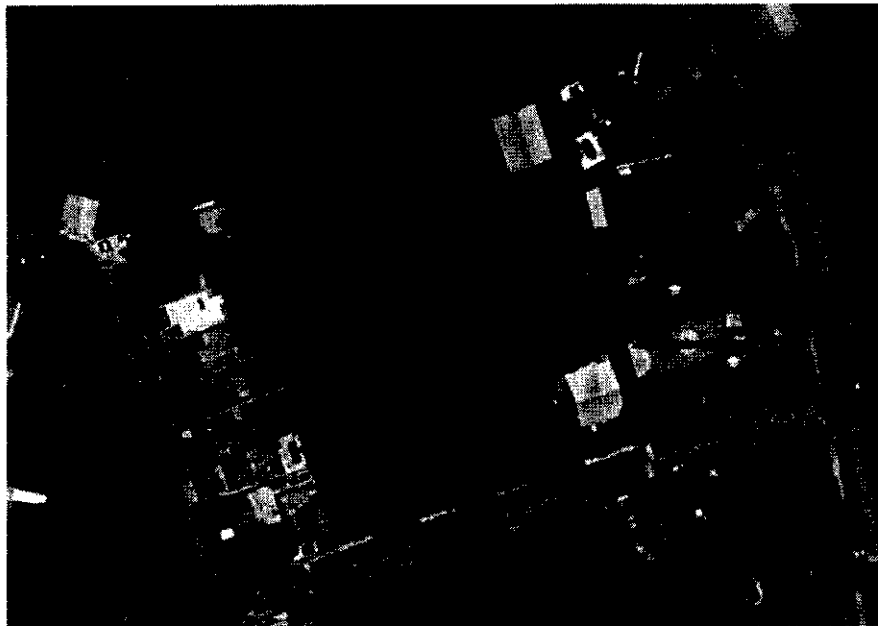
Porto Alegre, 17 de Outubro de 2023

Bairro Rincão do Cascalho, na Rua Guarani

A/C Prefeitura Municipal de Portão - RS

1 – INTRODUÇÃO

Com o objetivo de atender a Prefeitura Municipal de Portão - RS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado no Bairro Rincão do Cascalho, na Rua Guarani, a GAUSS Geotecnologia LTDA vem, através deste documento, fornecer proposta técnica e orçamento para o referido serviço.



Apresentação dos resultados em Planta formato DWG, contendo os elementos mencionados no termo de referência de 17/10/23 e curvas de nível de 0,5 em 0,5m.

2 – INVESTIMENTO

2.1 – Investimento

R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

2.2 – Observações Geras

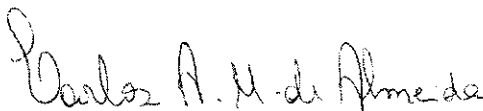
- Forma de Pagamento: Na conclusão dos serviços
- Tempo de execução: 10 dias
- ART CREA-RS
- Fatores meteorológicos podem comprometer os prazos

3 – CONTATO

A GAUSS Geotecnologia LTDA, com CNPJ 08.689.060/0001-75, encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.

O presente orçamento tem validade de 60 dias.

Atenciosamente



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida
Eng. Cartógrafo - CREA RS 122906-D
Responsável Técnico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Positiva de Débitos do Único

Certidão Ano/Número: 2023/6103

Dados do Contribuinte

Razão Social: BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 31.477.346/0001-09
Endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 650
Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

O contribuinte acima referido possui débitos vencidos, inscritos em dívida Ativa ou não, em cobrança administrativa, judicial ou extrajudicial.

Há débitos abertos no valor de R\$ 0,00 ()

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador:1823

Certidão emitida em:26/10/2023

Com validade até:25/11/2023

Data impressão:26/10/2023 - 11:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.477.346/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2018
NOME EMPRESARIAL BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAGGIO TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO LEOPOLDO	NÚMERO 650	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZA.BAGGIO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 8208-7166
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **11:57:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 100 / 2023

DE: Arq. Araceli Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Departamento jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A CONTRATAÇÃO VIA CISCAÍ

Necessitamos urgente a contratação de empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado na Rua Guarani no Bairro Rincão do Cascalho, onde será instalada nova creche municipal, conforme Solicitação de Compras 2023/4721, em anexo.

Esta urgência se dá pelo fato de necessitarmos fazer o cadastramento inicial do lote no FNDE, para aguardar a liberação da construção de nova creche no município. O prazo máximo para inserção de toda a documentação é 10/11/2023.

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - 2022/01 que tem como objeto: horas de serviços de arquitetura.

Observando a pesquisa de mercado realizada e que o orçamento de menor valor é o da empresa BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA, no valor de R\$ 2.100,00, empresa inscrita e homologada conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.

Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar a carona no certame realizado pelo consórcio.

Portão, 18 de outubro de 2023.

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU Nº A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA**

CNPJ base: **31.477.346/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26462878**

Autenticação: **36671667**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 31477346000109, Endereço - R SAO LEOPOLDO, 650, SALA 03, CENTRO, PORTAO - RS.

26 de outubro de 2023, às 11:51:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f9aefc9308f553962a50941535a3ae1e**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 17/10/2023 14:50.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 31.477.346/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:06 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **E489.C54F.57C2.E12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.477.346/0001-09
Razão Social: BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA
Endereço: RUA SAO LEOPOLDO 650 SALA 03 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101705314751517034

Informação obtida em 26/10/2023 11:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 2023/4721
COMUNICAÇÃO INTERNA 100/2023 - ENGENHARIA**

**OBJETO: REQUER PARECER JURÍDICO SOBRE A VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO CISCAÍ NA FORMA DE CREDENCIAMENTO – EDITAL
CISCAI 01/2022**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu em 19/10/2023, para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre o Credenciamento da Licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ para **contratação de serviço de levantamento topográfico, conforme requisições em anexo.**

É o breve Relatório.

A Lei Federal nº 14.133, traz os seguintes requisitos para o credenciamento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada em topografia, para a elaboração LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO de lote, localizado no Bairro Rincão do Cascalho, na Rua Guarani, onde será instalada nova creche municipal.

O lote fica próximo da EEEF Adolfo Gustavo Krummenauer, com área de **6.376,30m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 53,70m ao SUL, fazendo frente para a Rua Guarani; 139,00m à OESTE em linha reta; 121,00m à LESTE em linha reta; ao NORTE com o Arroio Cascalho.



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O levantamento planimétrico é uma atividade de medição e representação gráfica de um terreno ou área específica, focando principalmente nas suas características horizontais, como contornos, formas, dimensões e posicionamento de elementos. Ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.477.346/0001-09

Certidão nº: 59385859/2023

Expedição: 26/10/2023, às 11:54:46

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAGGIO ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.477.346/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

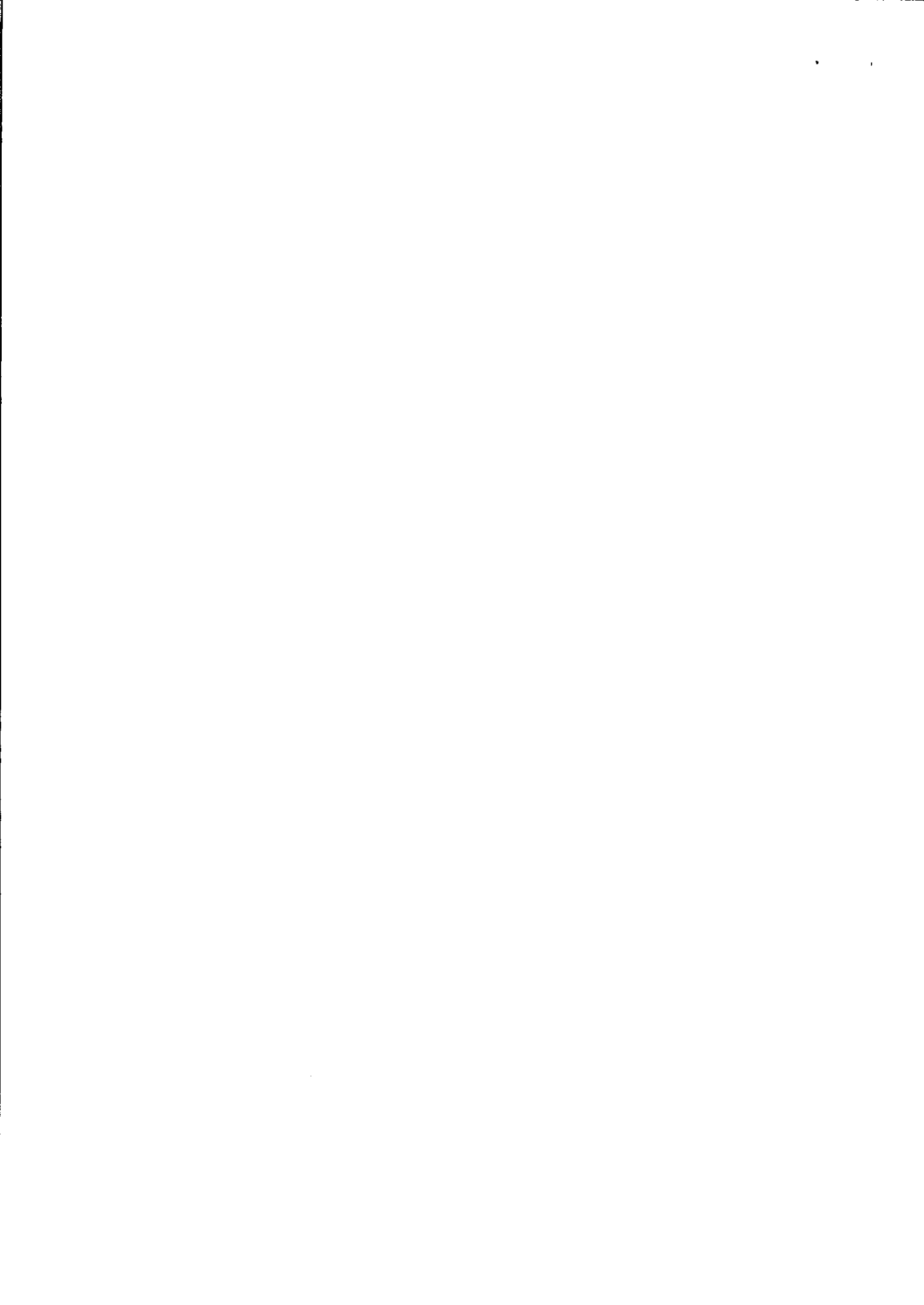
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



seja, apresenta as divisas com as dimensões lineares e angulares, perímetro das construções, vias de acesso, etc.

Um bom levantamento planimétrico não deve apenas conter as propriedades físicas do terreno, mas também deve detalhar tudo que existe sobre ele, como por exemplo:

- Posição e dimensões das árvores;
- Localização de cursos d'água;
- Perímetro de áreas de preservação permanente (APP);
- Localização de elementos da rede urbana, como postes de eletricidade, passeios públicos, bueiros;
- Definição dos muros de limite;
- Determinação do norte.

O levantamento planimétrico é a medição das projeções horizontais que definem uma área e por isso, é usado principalmente para determinar as dimensões de um terreno. Já o levantamento altimétrico ajuda na identificação das alturas de um terreno e é responsável por identificar o grau de declividade de um terreno. A união desses dois levantamentos resulta no levantamento planialtimétrico, sendo esse o método que permite um mapeamento mais completo da área.

O objetivo principal do levantamento planimétrico é obter informações precisas e detalhadas sobre a superfície do terreno, a fim de criar uma representação plana e precisa, chamada planta ou mapa planimétrico.

Por esse motivo, se faz necessário a contratação deste serviço, para melhor definição da área a ser utilizada para instalação de nova creche municipal, conforme solicitado pelo FNDE.

3. ORÇAMENTO

Para a instalação destes serviços serão solicitados orçamentos de empresas especializadas.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO

Levantamento Planialtimétrico Cadastral, demarcando todos os elementos físicos, como meios-fios e rebaixos (quando houver), vegetações, posteamentos, Caixas de Inspeção Pluvial (com cotas de fundo, dimensões e cotas de altura), Bocas de Lobo, canteiros, edificações, localização de curso hídrico e entre outros.

A empresa/profissional deverá entregar o levantamento graficado em meio digital, com arquivo do tipo DWG e fornecimento de ART, com taxas pagas pela contratada.

A Contratada deverá entregar o material em via digital (arquivos dwg, pdf, etc) e 1 (uma) via impressa e assinada pelo responsável técnico, em escala compatível para perfeita interpretação e leitura das informações solicitadas.

5. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para entrega será de, no máximo, 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no prazo determinado, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Engenharia.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que severificarem vícios ou defeitos.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

8. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e averificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

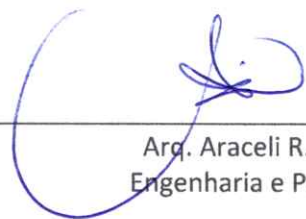
10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 17 de outubro de 2023.



Arq. Araceli R. Daudt
Engenharia e Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Existe a possibilidade da aplicação da Lei Federal 8.666 cuja vigência foi prorrogada pela Medida Provisória nº 1.167/2023 que prorroga até 30 de dezembro a validade de três leis sobre compras.

A PGM exara o parecer pela possibilidade da Municipalidade em efetuar o credenciamento da licitação efetuada pelo Consórcio CISCAÍ, com base o artigo 74, IV, combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133.

Bem como a possibilidade da utilização da Lei Federal nº 8.666, para tanto, a PGM ratifica o parecer n ° 211/2022 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, tendo em vista que, todos os procedimentos licitatórios se basearam na Lei Federal nº 8.666.

É o parecer.

Portão, 19 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-8 89 40 838



Município de Portão - Saldo da Despesa 2637

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: R\$ 1.708.530,00
Orçamento: R\$ 1.000.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 750.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 1.211.561,23
Reserva: R\$ 41.470,00
Total Disponível: R\$ 496.968,77

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 2.100,00
OC não empenhada: R\$ 705,00
Total Disponível: R\$ 496.263,77



21°C



POR
PTB2

11:58
26/10/2023